



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 23 de Março de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



DECRETO Nº 011/2022

Maturéia: 23 de março de 2022

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE MATURÉIA/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maturéia, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Maturéia/PB, a realizar-se no dia 27 de Abril de 2022, em Maturéia/PB, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Maturéia/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Maturéia/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Maturéia/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Maturéia/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Maturéia, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO

EM BRANCO